



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.033/2024, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA REALIZAR OS CONSERTOS, MONTAGENS E DESMONTAGEM DE PNEUS ENTRE OUTRO, DESTINADOS ÀS FROTAS DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB E O SENHOR KHAELSON DE MEDEIROS SILVA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, com sede na Rua Manoel Dantas, 275 - centro, na cidade de Várzea- PB, neste ato representada, Prefeito Municipal Sr. sr. Otoni Costa de Medeiros, brasileiro, residente na rua José Tibúrcio, s/n 2º andar- Centro, Várzea- PB, portador do RG nº 2.266.829 SSP/PB e CPF nº 026.966.864-08, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado o senhor Khaelson de Medeiros Silva, inscrito no CPF Nº 013.605.334-35 e RG nº 002.884.410 SSP/RN, com endereço na Rua Dr. Kival de Gorgônio, nº s/n, Bairro Centro, Várzea - PB, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, conforme **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024**, que se rege pelas normas da Lei de Licitação nº 14.133/21, mediante termo aditivo constantes das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

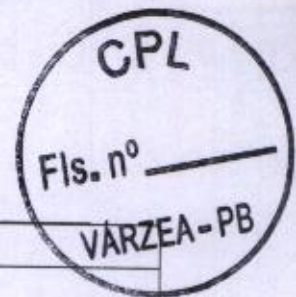
O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA** - o valor de \$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25 %, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 22.195,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNY | PERCENTUAL | QUANT. ADITIVADA | VALOR TOTAL A SER ADITIVADO |
|------|---|---------|--------|-----------|------------|------------------|-----------------------------|
| 1 | Remendo de Pneu em veículo de pequeno porte | Serviço | 20 | 25,00 | 25% | 5 | 125,00 |
| 2 | Vulcanização a quente e veículo de pequeno porte | Serviço | 15 | 30,00 | 25% | 3 | 90,00 |
| 3 | Troca de pneu em veículo de pequeno porte | Serviço | 40 | 20,00 | 25% | 10 | 200,00 |
| 4 | Remendo de pneu em veículo de médio porte | Serviço | 12 | 35,00 | 25% | 3 | 105,00 |
| 5 | Vulcanização a quente e veículo de médio porte | Serviço | 15 | 50,00 | 25% | 3 | 150,00 |
| 6 | Troca de pneu em veículo de médio porte | Serviço | 35 | 50,00 | 25% | 8 | 400,00 |
| 7 | Remendo pneu veículo grande porta pipa/ônibus/maquinários | Serviço | 20 | 150,00 | 25% | 5 | 750,00 |
| 8 | Vulcanização a quente e veículo de Grande porte pipa/ônibus/maquinários | Serviço | 25 | 150,00 | 25% | 6 | 900,00 |
| 9 | Troca de pne em veículo de grande porte | Serviço | 25 | 150,00 | 25% | 6 | 900,00 |

Khaelson de M. S. Silva



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01



| | | | | | | | |
|----|--------------------------------|---------|----|--------|-----|---|--------|
| | pipa/ônibus/maquinários | | | | | | |
| 10 | Remendo de pneu maquina pesada | Serviço | 12 | 150,00 | 25% | 3 | 450,00 |
| | | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021 clausula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

FONTE DE RECURSOS:

A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

02.021 Secretaria de Controle Interno

04 122 2020 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

12 361 2016 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

10 301 1021 2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS

08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS

08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS

08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPBF/PAB

08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Fontes

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos - Livre

1.501.0000 Outros recursos não vinculados

1.500.1001 Recursos vinculados de impostos - MDE

1.550.0000 Transferência do Salário - Educação

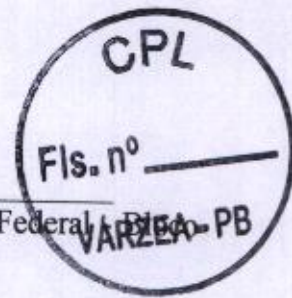
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

Handwritten signature: Adriano da M. Silva

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01



1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Publicação do presente aditivo no Jornal oficial do Município, por extrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Termo aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Várzea - PB, 10 de dezembro de 2024

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea
CONTRATANTE

KHAELSON DE MEDEIROS SILVA
CPF Nº 013.605.334-35
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Ilmaia Dália Góes

CPF: 064.083.134-69

2- Jordiane de Medeiros Souza

CPF: 703.090.824-47



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA



Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea-PB, 11 de dezembro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB.

CONTRATADA: Khaelson de Medeiros Silva, inscrito no CPF Nº 013.605.334-35.

OBJETO: acrescer na **CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA** - o valor de \$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25 %, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 22.195,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | PERCENTUAL | QUANT. ADITIVADA | VALOR TOTAL A SER ADITIVADO |
|------|--|---------|--------|------------|------------|------------------|-----------------------------|
| 1 | Remendo de Pneu em veículo de pequeno porte | Serviço | 20 | 25,00 | 25% | 5 | 125,00 |
| 2 | Vulcanização a quente o veículo de pequeno porte | Serviço | 15 | 30,00 | 25% | 3 | 90,00 |
| 3 | Troca de pneu em veículo de pequeno porte | Serviço | 40 | 20,00 | 25% | 10 | 200,00 |
| 4 | Remendo do pneu em veículo de médio porte | Serviço | 12 | 35,00 | 25% | 3 | 105,00 |
| 5 | Vulcanização a quente o veículo de médio porte | Serviço | 15 | 50,00 | 25% | 3 | 150,00 |
| 6 | Troca de pneu em veículo de médio porte | Serviço | 35 | 50,00 | 25% | 8 | 400,00 |
| 7 | Remendo pneu veículo grande porte pipa/ônibus/máquinas | Serviço | 20 | 150,00 | 25% | 5 | 750,00 |
| 8 | Vulcanização a quente e veículo de Grande porte pipa/ônibus/máquinas | Serviço | 25 | 150,00 | 25% | 6 | 900,00 |
| 9 | Troca de pneu em veículo de grande porte pipa/ônibus/máquinas | Serviço | 25 | 150,00 | 25% | 6 | 900,00 |
| 10 | Remendo de pneus máquina pesada | Serviço | 12 | 150,00 | 25% | 3 | 450,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021 cláusula segunda e Nona do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.